



CMURZ

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.346

EMENTA: - DESAFETA E AUTORIZA INVESTIDURA DE ÁREA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica desafetada da finalidade de uso comum do povo para bem patrimonial dominial, bem como autorizada a concessão de investidura a BRAULINO DE PAULA E SILVA, de uma faixa de terras situada na esquina da Rua Alvares de Azevedo no Jardim Normândia, área esta reservada para a abertura de um pequeno trecho de rua, mas sem nenhuma condição topográfica para a sua implantação, conforme laudo técnico inserto às fls. 25, do processo administrativo 0582/86.

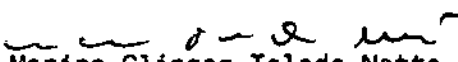
Parágrafo único - A área em questão medindo 189,30 m² (cento e oitenta e nove metros e trinta centímetros quadrados) obedece às seguintes características assinaladas no memorial descritivo correspondente: partindo do ponto de nº 5, confrontando com a Rua Alvares de Azevedo e com a área "A"; daí, com uma distância de 31,30m, atinge-se o ponto de nº 4, confrontando com a área "A" e com a faixa de servidão; daí, com uma distância de 6,00m, atinge-se o ponto de nº 9, confrontando com a faixa de servidão e com o lote de nº 56; daí, com uma distância de 31,80m, atinge-se o ponto de nº 6, confrontando com a área "C" e com a Rua Alvares de Azevedo; daí, com uma distância de 6,00m, atinge-se o ponto de nº 5 inicial, com suas características anteriormente citadas, fechando-se portanto o polígono, cuja área calculada analiticamente foi de 189,30m² (cento e oitenta e nove metros e trinta centímetros quadrados).

Art. 2º - Passa a integrar a presente Lei o desenho S.T.O. - 056, que representa graficamente a proposta contida nesta Lei.

Parágrafo único - Fica reservado ao SAAE/VR o direito de acesso a qualquer tempo, à rede de esgoto que mantém no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de setembro de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 017/88
Jcaa/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2346	016

